



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI – Nº 042
DE 18 DE JULHO DE 2022.

Processo n.º 239 / 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional suplementar, no valor de R\$63.881,54 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), destinado às suplementações de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 020800 COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.2012.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha: 093

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 43.881,54

Ficha: 096

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... 20.000,00

TOTAL..... 63.881,54

Artigo 3º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado pela fonte de recurso (05-Federal - PNATE), do exercício anterior (2021), na forma do Inciso I, §1º - Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 4º – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 5º – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 18 de julho de 2022.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 389 / 2022

Em 18 / 07 / 2022

AS 15 Horas e 55 Minutos

Suemily
Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

